



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

149ª Promotoria de Justiça Eleitoral

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO  
PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 106/2016**

*Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Movimentações de recursos de campanha com suspeita de irregularidades. Candidato ao cargo de Prefeito de Guapimirim ISMERALDA RANGEL GARCIA. Colheita de informações e documentos visando a formação de "opinio".*

MPRJSPJVIN 201601184385 221116 17:42:49

**CONSIDERANDO** a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** a notícia encaminhada por meio do SISCONTA, relatórios de conhecimento n.339834/2016, o qual informa possíveis movimentações de recursos



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

149ª Promotoria de Justiça Eleitoral

de campanha com suspeita de irregularidades pela candidata ao cargo de Prefeito do Município de Guapimirim ISMERALDA RANGEL GARCIA.

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

**RESOLVE** o Promotor Eleitoral infra-assinando, da 149ª Zona Eleitoral, da Comarca de Guapimirim, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de reunir informações sobre os fatos noticiados nos termos de declarações.**

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- 1- ENCAMINHE-SE cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), bem como ao PRE através do email [prerj@mpf.mp.br](mailto:prerj@mpf.mp.br) para ciência e registros.
- 2- ENCAMINHE-SE CÓPIA digitaliza desta portaria, em meio eletrônico, ao Juiz de Direito da 149ª Zona Eleitoral.
- 3- Designo o dia 13.12.2016, a partir das 11h00min, para os doadores **Sandra Fragoso Xavier, Paula Regina Guimarães Barbosa, Priscila Xavier Ribeiro Fares, Ana Paula da Costa Rosa, Monique Lugon Soares Montel, Patricia Xavier Ribeiro, Ivanete Garcia da Silva, Renato de Paula Pinto, Sebastiana Marques de Barros, Simone Ignácio Ribeiro, Poliana Gomes Spindola Araújo Ferreira, Leonardo Amaro de Brito, Felipe Reis Santos, Vanessa Nascimento Raimundo, João Ataliba Cardoso, Arlene Rangel Garcia, Alcione Barreto Beltrão, Rejane da Silva Cabral Cardozo, Monica Lima Araújo, , Gilmar Garcia Marques, Cleber Salles Barcellos, Luzia da Conceição Benevides, Janaina**



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

149ª Promotoria de Justiça Eleitoral

Santana Alves, Ana Paula Chernicharo Araujo, Henrique Silva Tavares, Fábio Lourenço Pereira, Paula Regina Guimarães Bardosa, Diogo dos Santos Lima, Ana Paula Pessoa de Moraes, Denise Borges de Azevedo Oliveira, Suellem Meres de Jesus, Eduardo Guimarães da Silva, Amanda Garcia da Silva Pessanha Resende, Wallace Gachet dos Santos, Rondinele do Espírito Santo Caruzo, Regina Cely Sampaio Guimarães, Anna Maria Cardoso Domingos, Arlene Rangel Garcia, Rosely Penha Cardoso Rodrigues, Carla Cordeiro da Silva Azevedo, Maely pereira, Renato de Paula Pinto, Filipe Garcia da Costa, Gilson Garcia da Silva Pessanha, Idezuite Tavares Rangel, Fabricia Cuco da Silva Pinheiro Fares, Amália da Silva Rangel, João Inácio Rangel Cardoso, Ana Luisa Ferreira Aldeia, Karla Poliyanna Gomes Spinola Araújo Dias Ferreira, Wellington Barbosa Camacho, Lucimeri da Conceição Benevides, Soraia Domingos Ribeiro, Rosilene do Espírito Santo, Celso Pereira de Azevedo Júnior, Paolla Domingos do nascimento, Lucenilde dos Santos Lima, Antônio Carlos Rebello, Mônica Lima Araújo, Gilmara Garcia Marques, Jeferson Goulart Luz, Cely Pena Cardoso, Ana Claudia Rodrigues de Oliveira e Ismeralda Rodrigues Garcia de Oliveira apresentarem a declaração de imposto de renda, exercício 2016. Expeça-se notificação a ser cumprida pelo GAP. Na hipótese, de não haver o endereço do doador, solicite ao CSI-MPRJ, o atual endereço.

Guapimirim, 21 de outubro de 2016.

ELKE SCHLESINGER R. V. DE ARAÚJO

Promotora de Justiça Eleitoral- Mat. 2295